**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 **Indica**, que seja ouvido o Plenário e obedecendo as normas regimentais mencionada no Art. 214 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja determinado à Secretaria competente que proceda em caráter emergencial **a retirada de galhos de árvore , da Rua Amélia Marangoni próximo ao numeral 173 , no bairro Vila Juliana - Sumaré/SP.**

 **Justificativa**

                                                           A presente se faz necessária, atendendo pedido dos moradores da referida rua , que solicitaram a retirada de muitos galhos , oriundos de poda de árvores , fato que muito incomoda as pessoas que residem naquelas mediações, em razão do desconforto e da possibilidade evidente de acidentes.

Sala de sessões, 30 de junho de 2020.

DR.SÉRGIO ROSA

VEREADOR